

**HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 30.017.492/0001-99

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS**

FINALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.017.492/0001-99 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e disponibilizada no portal Fundos.NET em **03 de março de 2023**, tendo a data de **20 de março de 2023** como limite para envio de manifestações.

**1) QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de **58,84%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

**2) ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação da seguinte matéria:

- 1)** A aprovação da alteração da data do apagamento do Valor Mensal, referente ao aluguel do imóvel previsto no “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não residencial sob a modalidade *Built to suit* e outras avenças”, firmado entre o Fundo e a Unimed Salto-Itu Cooperativa Médica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.837.188/0001-07 (“Contrato de Locação”), do dia **10** para o dia **15** de cada mês, conforme solicitado na Circular da Diretoria Executiva nº 002, expedida pela Locatária em 28 de fevereiro de 2023, que consta do anexo à Proposta do Administrador, com o consequente aditamento ao Contrato de Locação para ajuste da cláusula 9.3.

**3) APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil[www.trusteedtm.com.br](http://www.trusteedtm.com.br)

## ITEM 1:

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>REJEIÇÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
54,72%	4,12%	0

Ante o exposto acima, resta **APROVADA** a matéria constante na Ordem do Dia, em virtude da manifestação **positiva** de cotistas representando, na data da apuração, **54,72%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

**4) CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Em virtude da aprovação acima exposta, a Administradora adotará toda e qualquer medida necessária ao cumprimento da deliberação.

**5) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 22 de março de 2023.

---

**TRUSTEE DTVM LTDA.**

Administradora



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtvm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

**São Paulo**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtvm.com.br](http://www.trusteedtvm.com.br)